



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.809/2009

Exonera a pedido do servidor que especifica e dá outras providências

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 02 de Fevereiro de 2009.

D E C R E T A :

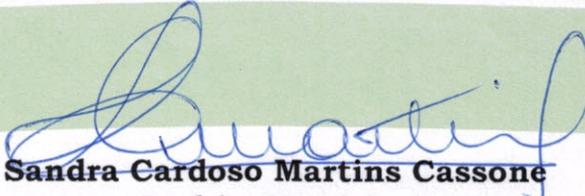
Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Sr. **Edilson Cavalcante dos Santos**, cargo em provimento efetivo de **Trabalhador Braçal**, Símbolo APO - IX, lotado na Gerência Municipal de Obras.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de Fevereiro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal